



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Em face da delegação de competência atribuída ao Superintendente da Suframa contida no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviço relativos a atividades de custeio; no art. 2º, inciso II, Art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e VI, e Art. 7º incisos I, II, III, IV e V da Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio, e tendo em vista os termos deste Processo, resolve:

Considerando o disposto no Estudo Técnico Preliminar nº 37/2025 (SEI nº 2278816), que trata da necessidade de capacitação de servidores lotados no Gabinete da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, com o objetivo de aprimorar conhecimentos sobre Redação Oficial com foco na elaboração de documentos técnicos (relatórios, pareceres e notas técnicas), com a utilização de Inteligência Artificial;

Considerando a viabilidade técnica da contratação, a adequação orçamentária e a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado, conforme demonstrado nos autos;

Considerando que se trata de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, qualificado como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, cuja contratação por inexigibilidade de licitação encontra respaldo legal na alínea f, inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

AUTORIZO a contratação da ação de capacitação conforme os termos estabelecidos no Termo de Referência anexo.

Publique-se, se necessário, e dê-se prosseguimento aos trâmites administrativos para a formalização da contratação.

(documento assinado eletronicamente)

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Gomes Saraiva, Superintendente**, em 12/06/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2283974** e o código CRC **90270E3E**.